

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Itapemirim que determine, por meio dos setores competentes, a **realização de reforma geral e revitalização do prédio da Prefeitura Municipal de Itapemirim**, localizado na sede do Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 10 de junho de 2026.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a realização de reforma e revitalização do prédio da Prefeitura Municipal de Itapemirim, tendo em vista o atual estado de conservação da edificação.

Conforme constatado em visita ao local, observa-se a existência de diversas patologias construtivas, tais como descascamento de pintura, infiltrações, manchas de umidade, deterioração do revestimento externo, fissuras em paredes, desgaste das fachadas e outros problemas decorrentes da ação do tempo e da exposição às condições climáticas.

Além dos prejuízos à estética da edificação, tais problemas podem comprometer a conservação do patrimônio público, gerar custos ainda maiores de manutenção no futuro e transmitir à população uma imagem de abandono incompatível com a importância institucional da sede administrativa do Município.

A Prefeitura Municipal é o principal cartão de visitas da administração pública, sendo diariamente frequentada por servidores, autoridades e cidadãos que buscam atendimento dos mais diversos serviços públicos. Por essa razão, é fundamental que o prédio apresente condições adequadas de conservação, segurança, acessibilidade e funcionalidade.

A revitalização do imóvel contribuirá para a preservação do patrimônio público municipal, proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores e oferecerá um ambiente mais adequado e acolhedor à população que utiliza os serviços prestados pela administração municipal.

Diante do exposto, considerando a necessidade de conservação do patrimônio público e de valorização da sede administrativa do Município, apresento a presente Indicação, esperando que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a execução da referida reforma.



IMAGENS EM ANEXO



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.